



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**PROJETO DE INDICAÇÃO: 296/2025**

Dispõe sobre a concessão de um dia de folga anual aos servidores públicos do município de Maracanaú, para realização de exames preventivos de câncer de mama, pulmão, estômago, colorretal, fígado, útero e próstata e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º - Fica Indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de norma que conceda 1 (um) dia de folga anual aos servidores públicos municipais de Maracanaú, sem prejuízo da remuneração, para que possam realizar exames preventivos de câncer de mama, pulmão, estômago, colorretal, fígado, útero e de próstata.

Parágrafo Único – Indicamos esses tipos câncer no artigo acima supracitados, com bases em estudos e estatísticas por está entre os mais letais no Brasil.

Art. 2º - A concessão da folga será condicionada à comprovação, pelo servidor, da realização do exame preventivo, mediante atestado ou declaração emitida por profissional ou estabelecimento de saúde.

Parágrafo Único – O servidor ficará responsável em apresentar o comprovante do exame realizado devidamente assinado pelo o médico.

Art. 3º - O benefício previsto nesta indicação tem por finalidade incentivar o cuidado com a saúde dos servidores e promover ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer.

Art. 4º - Casos os referidos exames não sejam disponibilizados pela rede pública municipal, a secretaria de saúde ficará responsável por disponibilizar as vagas e agendamentos em outros órgãos da rede pública estadual, ou em outros convênios.

Art. 5º - O Poder Executivo indicara a Secretaria Municipal de Saúde, e outras Secretarias se necessário para coordenar a implantação, e execução do programa indicado nesse projeto.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades da sociedade civil, Empresas Públicas e Privadas para a execução e regulamentação das ações previstas neste Projeto.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 28 de Outubro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 28/10/2025  
pelo CPF: \*\*\*.478.643-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela**  
Vereador(a) - PMN

**APROVADO**



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal de Maracanaú a adoção de medida que conceda um dia de folga anual aos servidores públicos municipais, sem prejuízo da remuneração, para a realização de exames preventivos de câncer de mama, pulmão, estômago, colorretal, fígado, útero e de próstata.

A proposta visa estimular o cuidado com a saúde dos servidores, promovendo a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças graves, em especial os tipos de câncer mais incidentes entre homens e mulheres. A detecção precoce dessas enfermidades é fundamental para o sucesso do tratamento e para a redução dos índices de mortalidade.

Diversos estudos e campanhas de saúde pública demonstram que a falta de tempo e as dificuldades de conciliação com o trabalho são fatores que levam muitas pessoas a adiarem ou deixarem de realizar seus exames preventivos. Dessa forma, conceder um dia de folga específico para esse fim é uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social e humano.

Além disso, tal iniciativa está em consonância com os princípios da valorização do servidor público e da promoção da saúde e bem-estar no ambiente de trabalho, prevista na Constituição Federal e em diversas políticas públicas de saúde preventiva, como as campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.

Com essa medida, o Município de Maracanaú demonstra comprometimento com a saúde de seus servidores, incentivando o auto cuidado, reduzindo afastamentos por doenças e promovendo uma gestão pública mais humana e responsável.

A aprovação desta proposta representa um passo importante no enfrentamento aos vários tipos de câncer e na construção de uma saúde pública mais justa, humana e resolutiva.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta Indicação, a fim de que o Poder Executivo Municipal possa analisar sua viabilidade e, se possível, transformá-la em lei.



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12485](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12485)

